

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **Arruda dos Vinhos** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 26 de maio de 2019 no seguinte local:

Secção de voto n.º 1: Edifício do Pré-Escolar do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos
(Av. Adriano Brito da Conceição)

do eleitor Abbas Hassan Allouche
ao eleitor Carla Teresa Munhoz Pinheiro

Secção de voto n.º 2: Edifício do Pré-Escolar do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos
(Av. Adriano Brito da Conceição)

do eleitor Carlos Miguel Wissmann Terenas
ao eleitor Gualdino dos Santos Barriguinha

Secção de voto n.º 3: Edifício do Pré-Escolar do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos
(Av. Adriano Brito da Conceição)

do eleitor Guilherme Anágua Narciso
ao eleitor Levi Spencer Lopes Soares

Secção de voto n.º 4: Edifício do Pré-Escolar do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos
(Av. Adriano Brito da Conceição)

do eleitor Lia Marta Ramos Rodrigues de Carvalho
ao eleitor Maria Julieta Félix Carvalho Alves

Secção de voto n.º 5: Edifício do Pré-Escolar do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos
(Av. Adriano Brito da Conceição)

do eleitor Maria La Saete Moura dos Anjos de Mesquita
ao eleitor Quitéria Maria de Jesus Frielas Lopes

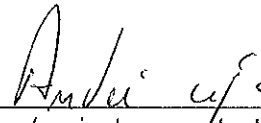
Secção de voto n.º 6: Edifício do Pré-Escolar do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos
(Av. Adriano Brito da Conceição)

do eleitor Rafaela Alexandra Baptista Bravo
ao eleitor Zulcildes Pereira Carvalho

Eleitores da União Europeia
do eleitor Araceli Garcia Tardio
ao eleitor Úrsula Weidenhaupt

Arruda dos Vinhos, 09 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.